

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001626.1/2020

Data Empenho: 24/09/2020 Data Autorização: 19/11/2020 Processo: 000000-0

**Sistema Orçamentário****Departamento de Tesouraria**

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função : 10 - Saúde  
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19  
 Elemento Despesa : 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Favorecido: 935518 - METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**

Endereço: SET SRTVS  
 Bairro: ASA SUL  
 Cidade: BRASÍLIA

Documento: 28584157000201  
 CEP: 70340000  
 UF: DF

**Histórico :**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 SCANNER DEPARTAMENTAL), UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/CATA, PARA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COVID-19. JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

**Liquidação Nº 0006642/2020**

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico

Processo: 0033695/2020

Contrato: Termo Nº 000212/2019

Documento Fiscal: NF Nº 2528 - 05/10/2020 de 2.577,99

Saldo Empenhado Anterior  
2.577,99

Esta liquidação  
2.577,99

Saldo Empenhado Atual a Liquidar  
0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto  
0,00

Valor Líquido  
2.577,99

31/12/20 Alex Lopes de Andrade  
 Liquidação da Despesa  
 Mat. 07-14.565-9

**Autorização de Pagamento nº 0009583/2020**

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos  
 Diretor Financeiro - SMS  
 Mat- 24436-1

**Recibo**

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.  
 2.577,99, (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos )

Data: 11/12/2020

METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI  
 28584157000201

**Conta Bancária do Credor ou Procurador**

Tipo Banco Agência Dgt Agência Conta Dgt Conta Dgt Conta Agência Cod Compensação

Banco: CX Conta: 624008-9 Bor./Cheque: 0015 Receibo: \_\_\_\_\_

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA****Nº PROCESSO/EMPENHO 1626/2020 Nº PROTOCOLO 0033695/2020**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

**Orçamento de: 2020****Tipo: Ordinário****Data: 24/09/2020****Nº AE: 001524/2020**

Órgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA  
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função.....: 10 - Saúde  
 SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
 Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE  
 Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE  
 Elemento da Despesa.....: 44905200000 - Equipamentos e Material Permanente  
 Subelemento da Despesa...: 44905201000 - Equipamentos de Processamento de Dados  
 Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

**Credor... : METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI Nº: 935518**  
**Endereço. : SET SRTVS Nº : 110 Bairro : ASA SUL CEP : 70340-000**  
**Cidade.... : BRASÍLIA UF : DF CNPJ : 28.584.157/0002-01**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 SCANNER DEPARTAMENTAL), UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/CATA, PARA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA.

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029S/2019 Nº Processo: 0033695/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000212/2019

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

<b>SALDO ANTERIOR .....</b>	<b>2.682,29</b>	<b>:</b>	<b>TOTAL EMPENHADO.....</b>	<b>2.577,99</b>
<b>VALOR EMPENHADO.....</b>	<b>2.577,99</b>	<b>:</b>	<b>SALDO ATUAL .....</b>	<b>104,30</b>

Juscineia Ferreira Oliveira  
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira  
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 23/09/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade  
Mat. 145659  
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira  
MAT. 245025  
Secretário Municipal de SaúdeRodrigo Lima dos Santos  
Mat. 24436-1  
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 2.577,99, (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



# Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Solicitação de Empenho - Ordinário

Nº 001524/2020

Empenho: \_\_\_\_\_

1 / 3

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	033695/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000029/2019 SMS			Ata/Contrato	000212-SMS/2019
Artigo/Motivo				Protocolo	/
Fornecedor	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI			CNPJ	28.584.157/0002-01
Endereço	SETOR SRTVS, 110 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP Nº 70340000				
Nº Banco	001	Nº Agência	3598X	Nº Conta	45366-8
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144			OP/Varição	
				Ficha-Fonte	212052144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19				
Elemento de Despesa	4490520000 - Equipamentos e Material Permanente				
Sub-Elemento	Equipamentos de Processamento de Dados - 44905201000				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS)				

Histórico	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 SCANNER DEPARTAMENTAL), UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTE MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/CATA, PARA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA
-----------	---

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00017	00033875	SCANNER DEPARTAMENTAL SCANNER DEPARTAMENTAL 1. TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO CCD OU CIS CMOS; 2. CICLO DIÁRIO MÍNIMO DE DIGITALIZAÇÕES EM FORMATO A4 DE 6.000 FOLHAS; 3. CAPACIDADE MÍNIMA DO ADF (AUTOMATIC DOCUMENT FEEDER) DE 60 FOLHAS DE TAMANHO CARTA/A4 DE 75 G/M²; 4. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 60 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) PARA DOCUMENTOS DE UM LADO (SIMPLEX) E 120 IPM (IMAGENS POR MINUTO) PARA DOCUMENTOS DE DOIS LADOS (DUPLEX), AMBOS A UMA RESOLUÇÃO DE 200 DPI NOS TRÊS MODOS: BRANCO E PRETO, ESCALA DE CINZAS E COLORIDO SEM PERDER VELOCIDADE; 5. INTERFACE DE CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR; 6. RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 600 PONTOS POR POLEGADA (PPP) OU SUPERIOR; 7. RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE 75, 100, 200, 240, 300, 400, 600 PONTOS POR POLEGADA (PPP); 8. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA DOCUMENTOS COM MÚLTIPLAS FOLHAS; 9. DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (DUPLEX) EM UMA ÚNICA PASSADA DO ORIGINAL; 10. CAPACIDADE DE ACEITAR PAPEIS DE TAMANHOS E GRAMATURAS DIFERENTES NA MESMA BANDEJA DE ENTRADA; 11. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO DE 216 MM X 297 MM OU SUPERIOR (TAMANHO CARTA E A4); 12. SENSOR PARA DETECÇÃO DE DUPLA ALIMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS;	UN	1,000	2.577,99	2.577,99

Vitória da Conquista, 24 set 2020  
**Ramona Cerqueira Pereira**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Matrícula - 24530-4



**Ramona Cerqueira Pereira**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Matrícula - 24530-4

Assinatura e Carimbo

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 24/09/2020 às 16:27:29



# Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Sollicitação de Empenho - Ordinário

Nº 001524/2020

Empenho: \_\_\_\_\_

2 / 3

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	033695/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000029/2019 SMS			Ata/Contrato	000212-SMS/2019
Artigo/Motivo				Protocolo	/
Fornecedor	METDATA TECNDLDGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI			CNPJ	28.584.157/0002-01
Endereço	SETOR SRTVS, 110 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP Nº 70340000				
Nº Banco	001	Nº Agência	3598X	Nº Conta	45366-8
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144			OP/Varição	
				Ficha-Fonte	212052144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19				
Elemento de Despesa	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente				
Sub-Elemento	Equipamentos de Processamento de Dados - 44905201000				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	FMS (COVID-19 - REPASSE FEDERAL-SUS)				

	<p>13. COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 8.1 ENTERPRISE (64 BITS) OU SUPERIOR E LINUX;</p> <p>14. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR (MARCA E MODELO) NO CENTRO DE COMPATIBILIDADE DO WINDOWS;</p> <p>15. DRIVERS COMPATÍVEIS COM: ISIS (WINDOWS) E TWAIN (WINDOWS E LINUX);</p> <p>16. DETECÇÃO E ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DE PÁGINAS EM BRANCO COM AJUSTE DE SENSIBILIDADE VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>17. JUNÇÃO DE IMAGENS DA FRENTE E DO VERSO EM UMA ÚNICA IMAGEM VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>18. PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO DE BORDAS IRREGULARES COM A COR BRANCA DE FUNDO;</p> <p>19. ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DO DOCUMENTO BASEADA NO CONTEÚDO VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>20. RECORTE DO TAMANHO EXATO DO DOCUMENTO VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>21. AJUSTE INDEPENDENTE DE CORES RGB VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>22. PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO DE FUROS, INCLUINDO PERFURAÇÕES DUPLAS E IRREGULARES VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>23. ELIMINAÇÃO DAS CORES VERMELHA, VERDE E AZUL VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>24. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CORES NOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>25. AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS;</p> <p>26. MOSTRA DAS IMAGENS DIGITALIZADAS DURANTE O PROCESSO DE CAPTURA;</p> <p>27. POSSIBILIDADE QUE AS IMAGENS DIGITALIZADAS POSSAM SER DIRECIONADAS PARA UM DIRETÓRIO, E-MAIL, IMPRESSORA LOCAL O DE REDE, APLICATIVO OU PARA MICROSOFT SHAREPOINT;</p> <p>28. RECURSOS DE PÓS-DIGITALIZAÇÃO, COMO ROTAÇÃO,</p>				
--	---	--	--	--	--

Vitória da Conquista, 24 set 2020  
**Ramona Cerqueira Pereira**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Matrícula 24530-4

Assinatura e Carimbo



**Ramona Cerqueira Pereira**  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Matrícula - 24530-4

Assinatura do Secretário

Emitida por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 24/09/2020 às 16:27:29



# Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 001524/2020

Empenho: \_\_\_\_\_

3 / 3

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			Processo	033695/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000029/2019 SMS			Ata/Contrato	000212-SMS/2019
Artigo/Motivo				Protocolo	/
Fornecedor	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI			CNPJ	28.584.157/0002-01
Endereço	SETOR SRTVS, 110 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP Nº 70340000				
Nº Banco	001	Nº Agência	3598X	Nº Conta	45366-8
OP/Varição					
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144			Ficha-Fonte	212052144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19				
Elemento de Despesa	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente				
Sub-Elemento	Equipamentos de Processamento de Dados - 44905201000				
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19				
Recurso	FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS)				

RECORTE, EXCLUSÃO, RENOMEAÇÃO DO ARQUIVO E ESCOLHA DO DIRETÓRIO PARA SALVAR AS IMAGENS;  
 29. FORMATOS DE SAÍDA DE ARQUIVO: TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF E PDF PESQUISÁVEL;  
 30. UTILIZAÇÃO DE FOLHA EM BRANCO COMO SEPARADOR DE DDCUMENTOS;  
 31. SOFTWARE DE RECONHECIMENTO DE CARACTERES (OCR) NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL;  
 32. SOFTWARE COM INTERFACE EM IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL;  
 33. JUNÇÃO DE IMAGENS NA DIGITALIZAÇÃO DE PAPEL A3 DOBRADO VIA ADF (FRENTE E VERSO/DUPLEX);  
 34. ALIMENTAÇÃO ELÉCTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO: 100 A 127 VAC E 220 A 240 VAC;  
 35. CONFORMIDADE, COMPROVADA DOCUMENTALMENTE, COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES - RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS);  
 36. OS CERTIFICADOS PODERÃO SER EMITIDOS POR UMA ENTIDADE ACREDITADA POR LABORATÓRIOS INTERNACIONAIS. GARANTIA DE 24 MESES.

**Total Geral**

**2.577,99**

Vitória da Conquista, 24 set. 2020  
 Ramona Cerqueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Matrícula - 24530-4

Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira  
 Secretária Municipal de Saúde  
 Matrícula - 24530-4

Assinatura do Secretário

Emitido por LEILA MARIA SOUSA SANTOS em 24/09/2020 às 16:27:29

**Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista**

353

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Solicitação de Fornecimento/Liquidação  
Nº 003822/2020**

1/3

Processo	033695/2020		Empenho	0001626/2020		Termo	000212-SMS/2019	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE							
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029/2019 SMS							
Fornecedor	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI					CNPJ	28.584.157/0002-01	
Endereço	SETOR SRTVS, 110 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP 70340000							
Nº Banco	001	Nº Agência	3598X	Nº Conta	45366-8	Telefone	6137026645	
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144					Ficha-Fonte	212052144-144	
Histórico	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (01 SCANNER DEPARTAMENTAL), UTILIZADO PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO, EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA/CATA, PARA DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE COVID-19, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (COVID-19 – REPASSE FEDERAL-SUS) - ENTREGA ÚNICA							

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001	00017	00033875	SCANNER DEPARTAMENTAL SCANNER DEPARTAMENTAL 1. TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO CCD OU CIS CMOS; 2. CICLO DIÁRIO MÍNIMO DE DIGITALIZAÇÕES EM FORMATO A4 DE 6.000 FOLHAS; 3. CAPACIDADE MÍNIMA DO ADF (AUTOMATIC DOCUMENT FEEDER) DE 60 FOLHAS DE TAMANHO CARTA/A4 DE 75 G/M²; 4. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 60 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) PARA DOCUMENTOS DE UM LADO (SIMPLEX) E 120 IPM (IMAGENS POR MINUTO) PARA DOCUMENTOS DE DOIS LADOS (DUPLEX), AMBOS A UMA RESOLUÇÃO DE 200 DPI NOS TRÊS MODOS: BRANCO E PRETO, ESCALA DE CINZAS E COLORIDO SEM PERDER VELOCIDADE; 5. INTERFACE DE CONEXÃO USB 2.0 OU SUPERIOR; 6. RESOLUÇÃO ÓPTICA DE 600 PONTOS POR POLEGADA (PPP) OU SUPERIOR; 7. RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE 75, 100, 200, 240, 300, 400, 600 PONTOS POR POLEGADA (PPP); 8. ALIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA PARA DOCUMENTOS COM MÚLTIPLAS FOLHAS; 9. DIGITALIZAÇÃO AUTOMÁTICA FRENTE E VERSO (DUPLEX) EM UMA ÚNICA PASSADA DO ORIGINAL; 10. CAPACIDADE DE ACEITAR PAPEIS DE TAMANHOS E GRAMATURAS DIFERENTES NA MESMA BANDEJA DE ENTRADA; 11. ÁREA DE DIGITALIZAÇÃO DE 216 MM X 297 MM OU SUPERIOR (TAMANHO CARTA E A4); 12. SENSOR PARA DETECÇÃO DE DUPLA ALIMENTAÇÃO DE	UN	1.000	2.577,99	2.577,99

Local de Entrega: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

**DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA****Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 1 out 2020

Emitido por ALVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO em 01/10/2020 às 13:25:56



# Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

## Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 003822/2020

2 / 3

Processo	033695/2020	Empenho	0001626/2020	Termo	000212-SMS/2019		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029/2019 SMS						
Fornecedor	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI			CNPJ	28.584.157/0002-01		
Endereço	SETOR SRTVS, 110 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP 70340000						
Nº Banco	001	Nº Agência	3598X	Nº Conta	45366-8	Telefone	6137026645
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144			Ficha-Fonte	212052144-144		
			DOCUMENTOS; 13. COMPATIBILIDADE COM WINDOWS 8.1 ENTERPRISE (64 BITS) OU SUPERIOR E LINUX; 14. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONSTAR (MARCA E MODELO) NO CENTRO DE COMPATIBILIDADE DO WINDOWS; 15. DRIVERS COMPATÍVEIS COM: ISIS (WINDOWS) E TWAIN (WINDOWS E LINUX); 16. DETECÇÃO E ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DE PÁGINAS EM BRANCO COM AJUSTE DE SENSIBILIDADE VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 17. JUNÇÃO DE IMAGENS DA FRENTE E DO VERSO EM UMA ÚNICA IMAGEM VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 18. PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO DE BORDAS IRREGULARES COM A COR BRANCA DE FUNDO; 19. ROTAÇÃO AUTOMÁTICA DO DOCUMENTO BASEADA NO CONTEÚDO VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 20. RECORTE DO TAMANHO EXATO DO DOCUMENTO VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 21. AJUSTE INDEPENDENTE DE CORES RGB VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 22. PREENCHIMENTO AUTOMÁTICO DE FUROS, INCLUINDO PERFURAÇÕES DUPLAS E IRREGULARES VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 23. ELIMINAÇÃO DAS CORES VERMELHA, VERDE E AZUL VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 24. DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE CORES NOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 25. AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE VIA INTERFACE GRÁFICA DOS DRIVERS TWAIN E ISIS; 26. MOSTRA DAS IMAGENS DIGITALIZADAS DURANTE O PROCESSO DE CAPTURA; 27. POSSIBILIDADE QUE AS IMAGENS DIGITALIZADAS POSSAM SER DIRECIONADAS PARA UM DIRETÓRIO, E-MAIL, IMPRESSORA LOCAL O DE REDE, APLICATIVO OU PARA				

Local de Entrega: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

**DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**

**Condição de Pagamento:**

**Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)

**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 1 out 2020

Emitido por ALVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO em 01/10/2020 às 13:25:56

**Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Solicitação de Fornecimento/Liquidação  
Nº 003822/2020**

3 / 3

Processo	033695/2020	Empenho	0001626/2020	Termo	000212-SMS/2019				
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000029/2019 SMS								
Fornecedor	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI			CNPJ	28.584.157/0002-01				
Endereço	SETOR SRTVS, 110 - ASA SUL - BRASILIA - DF - CEP 70340000								
Nº Banco	001	Nº Agência	3598X	Nº Conta	45366-8	Telefone	6137026645		
Dotação	26002601.1030200822.120.44905200000.144				Ficha-Fonte	212052144-144			
			MICROSOFT SHAREPOINT; 28. RECURSOS DE PÓS-DIGITALIZAÇÃO, COMO ROTAÇÃO, RECDRTE, EXCLUSÃO, RENOMEAÇÃO DO ARQUIVO E ESCOLHA DO DIRETÓRIO PARA SALVAR AS IMAGENS; 29. FORMATOS DE SAÍDA DE ARQUIVO: TIFF, JPEG, BMP, RTF, PDF E PDF PESQUISÁVEL; 30. UTILIZAÇÃO DE FOLHA EM BRANCO COMO SEPARADOR DE DOCUMENTOS; 31. SOFTWARE DE RECONHECIMENTO DE CARACTERES (OCR) NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL; 32. SOFTWARE COM INTERFACE EM IDIOMA PORTUGUÊS DO BRASIL; 33. JUNÇÃO DE IMAGENS NA DIGITALIZAÇÃO DE PAPEL A3 DOBRADO VIA ADF (FRENTE E VERSO/DUPLEX); 34. ALIMENTAÇÃO ELÉCTRICA BIVOLT AUTOMÁTICO: 100 A 127 VAC E 220 A 240 VAC; 35. CONFORMIDADE, COMPROVADA DOCUMENTALMENTE, COM A DIRETIVA ROHS (RESTRICTION OF HAZARDOUS SUBSTANCES - RESTRIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS); 36. OS CERTIFICADOS PODERÃO SER EMITIDOS POR UMA ENTIDADE ACREDITADA POR LABORATÓRIOS INTERNACIONAIS. GARANTIA DE 24 MESES.						
<b>Total Geral</b>							<b>2.577,99</b>		

Local de Entrega: DIRETORIA ADMINISTRATIVA DA SAUDE

**DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA****Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**


- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 1 out 2020

Emitido por ALVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO em 01/10/2020 às 13:25:56



RECEBEMOS DE METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.002.528
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE: 1

<b>METDATA</b> <b>METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI</b>  SRTVS, 110 - BLOCO O, SALA 606 - ASA SUL, Brasília, DF - CEP: 70340000 - Fone/Fax: 6137026645	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída <b>1</b> <b>Nº 000.002.528</b> <b>SÉRIE: 1</b> Página: 1 de 1	<b>CONTROLE DO FISCO</b>  CHAVE DE ACESSO 5320 1028 5841 5700 0201 5500 1000 0025 2817 0700 6006 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIAS PARA FORA DO ESTADO</b> INSCRIÇÃO ESTADUAL 0786346000167 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ/CPF 28.584.157/0002-01	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF 34.308.797/0001-00		DATA DA EMISSÃO 05/10/2020
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		CEP 45000-410		DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/10/2020
ENDEREÇO R ROTARY CLUB, 69 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00	
MUNICÍPIO Vitória da Conquista	FONE/FAX 77342485158516	INSCRIÇÃO ESTADUAL		

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		CNPJ/CPF 34.308.797/0001-00	DATA DA EMISSÃO 05/10/2020
ENDEREÇO R ROTARY CLUB, 69 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 45000-410	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 06/10/2020
MUNICÍPIO Vitória da Conquista	FONE/FAX 77342485158516	UF BA	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 10:00

CÁLCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 2.577,99	VALOR DO ICMS 309,36
BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.577,99	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.577,99

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	
RAZÃO SOCIAL FEDEX DO BRASIL LOGISTICA E	FRETE POR CONTA 0-Remetente (CIF)
ENDEREÇO ST PT ALTA NORTES, ROD DF 1/475 N 03 MOD I	MUNICÍPIO Brasília
UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CAIXA
MARCA	NUMERAÇÃO
PESO BRUTO 4,300	PESO LÍQUIDO 3,200

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO	
CÓDIGO 1015056	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO SCANNER S2070 ALARIS KODAK - DUPLEX - 70 PPM - ADF COM 80 FOLHAS
NCM SH 84719014	CST 000
CFOP 6102	UNID. UND
QTD. 1,0000	VLR. UNIT. 2.577,9900
VLR. TOTAL 2.577,99	RC ICMS 2.577,99
VLR. ICMS 309,36	VLR. IPI
ALÍQ. ICMS 12,00	ALÍQ. IPI

CONTINUAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Impostos e municipais: 24,43%, conforme disposto na Lei 12.741/12. Impostos Federais retidos: 0,65% PIS, 3,00% Cofins, 1,00% CSLL, 1,20% IR. Total retenções 5,85%, valor retido R\$ 150,82, conforme art 34, Lei 10.833/2003 Diferencial de Alíquota ICMS (UF destino: R\$ 154,68). Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 629,80	

**ATESTO QUE:**  
 OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES   
 OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ( )  
 Conferi e achei exato.  
 Em: 13 / 11 / 2020

Declaro para os devidos fins,  
 que conferi o DANF com a NF  
 Eletrônica nº 2528  
 Ass. Ramona B. Souza  
 Matrícula 132480-5  
 Data: 13 / 11 / 20

*[Assinatura]*  
 Assinatura e Carimbo Cláudio Correia da Costa  
 Coord. De Apoio Técnico Administrativo  
 Mat. 109839

CÁLCULO DO ISSQN	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0786346000167	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
------------------	-----------------------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Nota de empenho nº 0001626/2020. Ordem de compra: 553/2020. Número do fornecimento: 003822/2020. Local de entrega: Almoxarifado Central, Av. Filipinas, 269, Jurema, Vitória da Conquista/Bahia. CEP 45.023-300. Telefone: (77) 3422-8217/3422-8260. DADOS P/ CRÉDITO Banco do Brasil (Cód 001), Agência: 3598-X, Conta Corrente: 45366-8. Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Tributada integralmente - Total aproximado dos tributos federais, estaduais e municipais: 629,80	RESERVADO AO FISCO <i>[Assinatura]</i> Ramona Pereira Secretária Municipal de Saúde 08.12.20 <i>[Assinatura]</i> Rodrigo Lima dos Santos Diretor Financeiro Mat. 04.24436-1 13/11/2020
---	---



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
53-2010-28.584.157/0002-01-55-001-000.002.528-170.700.600-6	2528	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2528	05/10/2020 15:28:00-03:00	06/10/2020 10:00:00-03:00	2.577,99

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
28.584.157/0002-01	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI	0786346000167	DF

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
34.308.797/0001-00	SECRETARIA DE SAUDE PUBLICA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
2 - Operação Interestadual	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
3 - pelo Contribuinte com aplicativo fornecido pelo Fisco	4.01_b029	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
VENDA DE MERCADORIAS PARA FORA DO ESTADO	1 - Saída		X7QbcuW1vYxxs43PUCfKbyaJRw8=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	353200044545208	05/10/2020 às 16:22:34-03:00	05/10/2020 às 16:23:45
CT-e Autorizado (Órgão Autor: DF)	891204095100073	04/11/2020 às 09:30:46-03:00	04/11/2020 às 09:30:46
MDF-e Autorizado com CT-e (Órgão Autor: AN)	891204227340635	12/11/2020 às 10:13:19-03:00	12/11/2020 às 10:13:19

ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS EM. 13/11/2020

*Claudio Cordeiro da Costa*  
 Coord. De Apoio Técnico Administrativo  
 Mat. 106839

Declaro para os devidos fins, que conferi o DANF com a NF Eletrônica nº 2528

Ass. Damian R. Souza

Matricula 13480-0

Data: 13 / 11 / 20



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

## COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI CNPJ: 28.584.157/0002-01	Fone/Fax: Email	(61)3702-6645; (11)2894-1104 contato@metdata.com.br		
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE					
DE: Secretaria de Saúde Pública				EMPENHO:	1626/2020
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:		3822/2020			
CNPJ: 34.308.797/0001-00- Insc. Estadual: Isento					ORDEM DE COMPRA 553/2020
Endereço: Rua Rotary Club, 69 – Centro – CEP: 45.000-410 Vitória da Conquista – Bahia					
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
licitação:	Pregão Eletrônico nº 029/2019 SMS			ATA SRP 212/2019 SMS	
Aplicação:	DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CATA				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 – 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 11 de junho de 2019.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	17.2	SCANNER DEPARTAMENTAL 1. TECNOLOGIA DE DIGITALIZAÇÃO CCD OU CIS CMOS; 2. CICLO DIÁRIO MÍNIMO DE DIGITALIZAÇÕES EM FORMATO A4 DE 6.000 FOLHAS; 3. CAPACIDADE MÍNIMA DO ADF (AUTOMATIC DOCUMENT FEEDER) DE 60 FOLHAS DE TAMANHO CARTA/A4 DE 75 G/M²; 4. VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO DE 60 PPM (PÁGINAS POR MINUTO) PARA DOCUMENTOS DE UM LADO (SIMPLEX) E 120 IPM (IMAGENS POR MINUTO) PARA DOCUMENTOS DE DOIS LADOS (DUPLEX), AMBOS A UMA RESOLUÇÃO DE 200 DPI NOS TRÊS MODOS: BRANCO E PRETO, ESCALA DE CINZAS E COLORIDO SEM PERDER VELOCIDADE; (CONFORME EDITAL).MARCA: KODAK ALARIS s2070	1	R\$ 2.577,99	R\$ 2.577,99
				R\$ 2.577,99	
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

**Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429- 7410 /7412  
e-mail: licitação.saudevc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE

*[Handwritten signature]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.

- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no **prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.**
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **CLAUDIO CORREIA DA COSTA**, matrícula n.º **10683-9**, **VALDIRENE ALVES MACEDO**, matrícula n.º **11800-4**, especialmente designado(a), ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

**Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO**

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:

- 2.3.1. Certidão Previdenciária
- 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
- 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
- 2.3.4. Receita Municipal
- 2.3.5. Receita Estadual
- 2.3.6. Certidão Trabalhista

**Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:**

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;

Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Rotary Club, nº 69, Centro  
Telefone: (77) 3429-7410 / 7412  
e-mail: licitação.saudevc@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

**Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

**Cláusula Quinta – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 029/2019 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 01 de outubro de 2020.

  
 \_\_\_\_\_  
**CLAUDIO CORREIA DA COSTA**  
 Coord. Apoio Téc. Administrativo

  
 \_\_\_\_\_  
**RAMONA CERQUEIRA PEREIRA**  
 Secretária Municipal de Saúde

Gua Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida BA	Código da Receita 100102
<b>Dados do Contribuinte Emitente</b>		<b>Nº de Controle</b> 0000002007699313	
<b>Razão Social:</b> METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	<b>CNPJ/CPF/Insc. Est.:</b> 28.584.157/0002-01	<b>Data de Vencimento</b> 06/10/2020	
<b>Endereço:</b> SRTVS, 110 - BLOCO O, SALA 606 - ASA SUL	<b>UF:</b> DF	<b>Nº Documento de Origem</b>	
<b>Município:</b> BRASILIA	<b>Telefone:</b> 6137026645	<b>Período de Referência</b> 10/2020	
<b>CEP:</b> 70340-000		<b>Parcela</b>	
<b>Dados do Destinatário</b>		<b>Valor Principal</b> R\$ 154,68	
<b>CPF/CNPJ/Insc. Est.:</b>		<b>Atualização Monetária</b> R\$ 0,00	
<b>Município:</b>		<b>Juros</b> R\$ 0,00	
<b>Reservado à Fiscalização</b>		<b>Multa</b> R\$ 0,00	
<b>Convênio/Protocolo:</b>		<b>Total a Recolher</b> R\$ 154,68	
<b>Produto:</b>			
<b>Informações Complementares:</b> 53201028584157000201550010000025281707006006			
<b>Documento Válido para pagamento até</b> 06/10/2020			

8583000001 7 54680294202 4 80010000002 0 00769931300 4

1ª via - Banco



Gua Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida BA	Código da Receita 100102
<b>Dados do Contribuinte Emitente</b>		<b>Nº de Controle</b> 0000002007699313	
<b>Razão Social:</b> METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	<b>CNPJ/CPF/Insc. Est.:</b> 28.584.157/0002-01	<b>Data de Vencimento</b> 06/10/2020	
<b>Endereço:</b> SRTVS, 110 - BLOCO O, SALA 606 - ASA SUL	<b>UF:</b> DF	<b>Nº Documento de Origem</b>	
<b>Município:</b> BRASILIA	<b>Telefone:</b> 6137026645	<b>Período de Referência</b> 10/2020	
<b>CEP:</b> 70340-000		<b>Parcela</b>	
<b>Dados do Destinatário</b>		<b>Valor Principal</b> R\$ 154,68	
<b>CPF/CNPJ/Insc. Est.:</b>		<b>Atualização Monetária</b> R\$ 0,00	
<b>Município:</b>		<b>Juros</b> R\$ 0,00	
<b>Reservado à Fiscalização</b>		<b>Multa</b> R\$ 0,00	
<b>Convênio/Protocolo:</b>		<b>Total a Recolher</b> R\$ 154,68	
<b>Produto:</b>			
<b>Informações Complementares:</b> 53201028584157000201550010000025281707006006			
<b>Documento Válido para pagamento até</b> 06/10/2020			

8583000001 7 54680294202 4 80010000002 0 00769931300 4

2ª via - Contribuinte



Gua Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE		UF Favorecida BA	Código da Receita 100102
<b>Dados do Contribuinte Emitente</b>		<b>Nº de Controle</b> 0000002007699313	
<b>Razão Social:</b> METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI	<b>CNPJ/CPF/Insc. Est.:</b> 28.584.157/0002-01	<b>Data de Vencimento</b> 06/10/2020	
<b>Endereço:</b> SRTVS, 110 - BLOCO O, SALA 606 - ASA SUL	<b>UF:</b> DF	<b>Nº Documento de Origem</b>	
<b>Município:</b> BRASILIA	<b>Telefone:</b> 6137026645	<b>Período de Referência</b> 10/2020	
<b>CEP:</b> 70340-000		<b>Parcela</b>	
<b>Dados do Destinatário</b>		<b>Valor Principal</b> R\$ 154,68	
<b>CPF/CNPJ/Insc. Est.:</b>		<b>Atualização Monetária</b> R\$ 0,00	
<b>Município:</b>		<b>Juros</b> R\$ 0,00	
<b>Reservado à Fiscalização</b>		<b>Multa</b> R\$ 0,00	
<b>Convênio/Protocolo:</b>		<b>Total a Recolher</b> R\$ 154,68	
<b>Produto:</b>			
<b>Informações Complementares:</b> 53201028584157000201550010000025281707006006			
<b>Documento Válido para pagamento até</b> 06/10/2020			

8583000001 7 54680294202 4 80010000002 0 00769931300 4

3ª via - Contribuinte/Fisco





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**  
**CNPJ: 28.584.157/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:38:07 do dia 21/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2021.

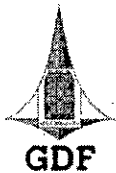
Código de controle da certidão: **B6D3.FCCD.816F.68D0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 340078963692020

**NOME:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

**ENDEREÇO:** SRTVS SRT/S SETOR 110 BLOCO O SALA 606

**CIDADE:** ASA SUL

**CNPJ:** 28.584.157/0002-01

**CF/DF:** 0786346000167 - ATIVA

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

**Válida até 26 de janeiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação

Certidão emitida via internet em 28/10/2020 às 09:52:43 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.584.157/0002-01

**Razão Social:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

**Endereço:** TR SRTVS 110 SALA 606 / ASA SUL / BRASILIA / DF / 70340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2020 a 06/12/2020

**Certificação Número:** 2020110704090077976570

Informação obtida em 12/11/2020 09:14:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.584.157/0002-01  
Certidão nº: 23890530/2020  
Expedição: 21/09/2020, às 15:34:07  
Validade: 19/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.584.157/0002-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 300077468632020

**NOME:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

**ENDEREÇO:** SRTVS SRT/S SETOR 110 BLOCO O SALA 606

**CIDADE:** ASA SUL

**CNPJ:** 28.584.157/0002-01

**CF/DF:** 0786346000167

**FINALIDADE:** JUNTO A ORGAOS PUBLICOS

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 6 de janeiro de 2021. \***

\* Obs. As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 08/10/2020 às 09:00:51 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 300077468502020

**NOME:** METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI

**ENDEREÇO:** SRTVS SRT/S SETOR 110 BLOCO O SALA 606

**CIDADE:** ASA SUL

**CNPJ:** 28.584.157/0002-01

**CF/DF:** 0786346000167

**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o CNPJ acima.

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.  
Válida até 6 de janeiro de 2021. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 49.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 08/10/2020 às 08:59:27 e deve ser validada no endereço  
<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.

# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (28/08/2020 às 12:04) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.584.157/0002-01.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F49.1D06.E92B.B078 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/10/2020, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**METADATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO EIRELI**

28.584.157/0002-01

**OBSERVAÇÕES:**

a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.

c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).

d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.

e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.

f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/10/2020

Selo digital de segurança: **2020.CTD.ZEYW.W20Q.324U.GV06.06K5**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**  
**SMS - ALMOXARIFADO**  
**COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO**

**INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO**

<b>Local (Setor )</b>	SMS - Almoхарifado
<b>Protocolo (Nº)</b>	52896/2020
<b>Data e hora</b>	13/11/2020 14:29:29
<b>Texto de envio</b>	NF 2528 METDATA TEC DA INFORMACAO- VALOR R\$ 2.577,99- AF 3822 EMP 1626/2020

*Ildenice Brito Souza Jardim*  
Matrícula: 07.13480 - 0

Ildenice Brito de Souza  
Responsável pelo envio

SMS - Almoхарifado  
Responsável do Setor

**RELAÇÃO DE PROTOCOLOS**

<b>Descrição</b>	<b>Detalhamento do Protocolo</b>
Nota Fiscal NF 2528 METDATA TEC DA INFORMACAO- VALOR R\$ 2.577,99- AF 3822 EMP 1626/2020 SMS Ildenice Brito de Souza	NF 2528 METDATA TEC DA INFORMACAO- VALOR R\$ 2.577,99- AF 3822 EMP 1626/2020

**RECIBO**

Confirmando o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

**Protocolo Nº:**  
52896/2020

**Data/Hora de origem:**  
13/11/2020 14:29:29

**Local (Origem):**  
SMS - Almoхарifado

**Local (Destino):**  
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



### Comprovante de transferência eletrônica disponível - TED

Nome do remetente: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ/CPF: 13.822.397/0001-49  
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica  
Conta de origem: 0079/006-000624008-9  
Tipo de conta: 006

Convênio: SIACC - ABBXTT - 311887-8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Tipo de compromisso: Prmtr0 01 Tipo 01 Código 0001 (01 - 01 - 0001)  
Compromisso: Prmtr0 01 Tipo 01 Código 0001 (01 - 01 - 0001)  
NSA: 863

Doc empresa: PRESTADOR CV 19  
Banco destino: 001  
Agência/Conta destino: 03598 000000045366-8  
Tipo de conta: Corrente  
Tipo de pessoa: Pessoa Jurídica  
Nome do destinatário: METDATA TECNOLOGIA  
CNPJ do destinatário: 28.584.157/0002-01  
Valor do pagamento R\$ 2.577,99  
Data da operação: 11/12/2020

**Autenticação bancária:** 2131906EA1B188A91F3CC70000

Ramona Cerqueira Pereira (11/12/2020 12:02) e Rodrigo Lima Dos Santos (11/12/2020 12:04).

#### Aceite de Pagamento

Pela Empresa	Em ___/___/___	Pelo Favorecido	Em ___/___/___
--------------	----------------	-----------------	----------------